

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À REDE NACIONAL DE OUVIDORIAS - RENOV

PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **OBJETO:** aderir à Rede Nacional de Ouvidorias, instituída nos termos do art. 24-A do Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, na condição de Membro Pleno, visando "*promover a integração entre os órgãos participantes, o compartilhamento de boas práticas, o aprimoramento dos mecanismos de escuta qualificada da sociedade e o fortalecimento da transparência, da participação social e do controle social da Administração Pública*"; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 8514390-11.2026.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** prazo indeterminado; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Souza.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/173026> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA >> ATOS DOS DESEMBARGADORES, SECRETÁRIOS E OUTROS

PORTARIA 00251/2026

Disponibilização: 26/06/2026 às 11h56m

PORTARIA Nº 251/2026 - Sefin

Dispõe sobre a concessão de Suprimento de Fundos.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, da Portaria Presidência n.º 310/2023, publicada no DJE n.º 3014, de 09 de fevereiro de 2023;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de **06/06/2026**, processo eletrônico SEI n.º **8500026-71.2026.8.06.0102**

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos ao Dr. **Saulo Belfort Simões, MM**. Juiz de Direito, Titular do **JECC** da Comarca de **Itapipoca**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, necessárias ao serviço da referida comarca.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar **45 (quarenta e cinco)** dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até **15 (quinze)** dias após concluído o prazo da aplicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Sérgio Mendes de Oliveira Filho

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/173041> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



PORTARIA 00253/2026

Disponibilização: 26/06/2026 às 11h58m

PORTARIA Nº 253/2026 - Sefin